



PORTARIA Nº 012/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PRÉVIO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA”

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA, presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que para manter a regularidade na prestação dos serviços públicos à população, o Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA aponta pela necessidade de se promover os meios necessários a contratação temporária de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para deliberação, acompanhamento prévio, coordenação, fiscalização e realização do Processo Seletivo 001/2023, cuja finalidade e a contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Capanema, durante o exercício de 2023, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, fica assim compostas:



PRESIDENTE:

Janayna Mesquita de Oliveira – Matrícula N° 120504-8

MEMBROS:

- 1 - Saymon Sales de Oliveira – Matrícula N° 120545-5
- 2 - Natália Freitas Buarque de Gusmão – Matrícula N° 120544-7

§ 1º - A comissão somente funcionará com a maioria absoluta dos seus membros.

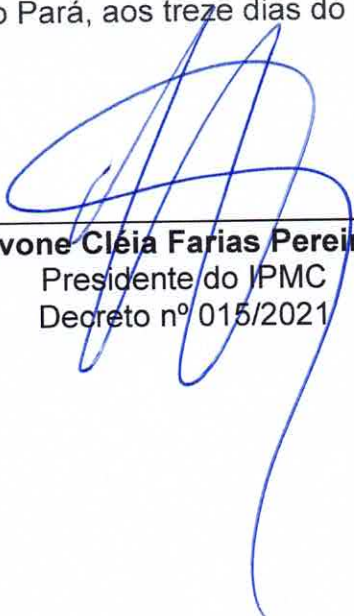
Art. 3º - Compete a Presidente desta Comissão:

I – Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando em conjunto com os demais membros;

II – Coordenar o exame da documentação apresentada à Comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos treze dias do mês de março de 2023.



Ivone Cléia Farias Pereira
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021